



AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PORTARIA Nº 01/2025.

Alocação da Função de Compliance Officer.

A Diretoria da AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no uso de suas atribuições administrativas, considerando que a função de Compliance Officer:

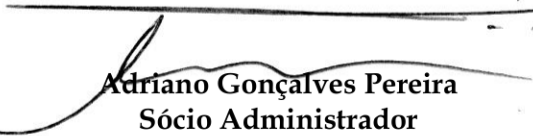
- É responsável pela implementação, acompanhamento, monitoramento e aprimoramento das políticas e diretrizes de integridade, integrando formalmente a estrutura organizacional e profissional da empresa, assumindo o dever de vigilância, controle e comunicação de irregularidades à Alta Direção, bem como o monitoramento e a melhoria contínua do Programa de Integridade;
- Possui autonomia decisória, gerencial e hierárquica que assegure a validade e execução das suas decisões, com reporte direto à Alta Direção;
- Detém competência para reportar-se diretamente à Alta Direção da organização;
- Tem garantia de independência na condução de suas atividades, incluindo investigações e apurações de violações éticas ou legais oriundas de relatos denunciados – inclusive pelo Canal de Denúncias ou diretamente ao Compliance Officer – contra qualquer membro da Alta Direção, gestor ou colaborador, com direito de acesso a todas as áreas, documentos e pessoas da organização;
- É exercida por pessoa integrante do Comitê de Ética na qualidade de Secretário-Geral, a quem compete gerenciar o Canal de Denúncias e dar encaminhamento aos relatos, investigações e relatórios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alocada a função de Compliance Officer da AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA o colaborador LETICIA CAPELLA MONTEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2025.



Adriano Gonçalves Pereira
Sócio Administrador
AGP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA